

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MUÇUM**, com fulcro no artigo 45, inciso V da Lei Orgânica do Município de Muçum, bem como, no artigo 115, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa, e no uso de suas atribuições legais, apresenta o

**PROJETO DE LEI Nº 008/2020, DE 05 DE JUNHO DE 2020.**

Dispõe sobre a fixação do subsídio dos Secretários Municipais a partir de 1º de janeiro de 2021.

**Art. 1º** - O subsídio do cargo de Secretário Municipal é fixado no valor de R\$4.128,99 (quatro mil, cento e vinte e oito e noventa e nove centavos), a partir de 1º de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - O valor dos subsídios, fixado no artigo anterior, será reajustado, por meio de lei específica, na mesma data e no mesmo índice em que for procedida a revisão geral da remuneração dos servidores do Município, de que trata o inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal.

**Art. 3º** - Aplica-se aos Secretários Municipais, no tocante à gratificação natalina e ao terço de férias, as disposições estatutárias.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MUÇUM.**

Em, 05 de junho de 2020.

MATEUS GIOVANNI TROJAN  
PRESIDENTE

Mauro Antônio Cipriani  
Vice-Presidente

Carlos Eduardo Ulmi  
Secretário

## **JUSTIFICATIVA**

Prezados Senhores,

O Projeto de Lei nº 008/2020 se destina a fixar os subsídios dos agentes políticos para a legislatura 2021/2024.

A obrigatoriedade da realização do presente projeto por esta Casa decorre do disposto no artigo 29, incisos V da Carta Magna, bem como, compete a Mesa Diretora a apresentação do mesmo, consoante artigo 45, inciso V da Lei Orgânica do Município de Muçum, bem como, artigo 115, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Desta forma, visando atender ao que determina o texto constitucional, contamos com os nobres edis para a aprovação do projeto em tela.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE MUÇUM.**

Em, 05 de junho de 2020.

**MATEUS GIOVANNI TROJAN  
PRESIDENTE**

Mauro Antônio Cipriani  
Vice-Presidente

Carlos Eduardo Ulmi  
Secretário

